

PORTARIA Nº 2.472/2025

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional do servidor **JOSE RODRIGUES MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar, a contar de 06 de outubro de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional do servidor **JOSE RODRIGUES MENDES**, matrícula 997831, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.828.557-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 059.096.389-98, nomeado em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 15.444/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07 / 12 / 20 25 DE Nº 13484
UMUARAMA, 08 / 12 / 20 25
Obaixé
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS